

# Relações étnico-raciais, Territorialidades e Segregação Socioespacial: conflitos identitários nos Gerais do Sertão Mineiro

**Ethnic and Racial relations, Territoriality and Socialspatial segregation: identity conflicts in the *Sertão Mineiro Gerais***

**Relaciones étnico raciales, Territorialidades y Segregación Socio espacial: conflictos identitarios en los Gerais del Sertão Mineiro**

Cássio Alexandre da Silva - [cassio.silva@unimontes.br](mailto:cassio.silva@unimontes.br)  
Professor da Universidade Estadual de Montes Claros-PPGEO/ NEPGeR /Unimontes  
<https://orcid.org/0000-0003-1686-1457>

Uakyre Pankararu Braz - [wakyre.97@gmail.com](mailto:wakyre.97@gmail.com)  
Mestranda da Universidade Estadual de Montes Claros-PPGEO/NEPGeR /Unimontes  
<https://orcid.org/0000-0001-7190-0565>

Joyce Nayara Wanderley Correia - [joycenwc@gmail.com](mailto:joycenwc@gmail.com)  
Mestranda da Universidade Estadual de Montes Claros-PPGEO/NEPGeR/Unimontes  
<https://orcid.org/0000-0001-6847-5107>

Karine Siqueira Camilo Silva - [karine.siqueira@yahoo.com.br](mailto:karine.siqueira@yahoo.com.br)  
Mestranda da Universidade Estadual de Montes Claros-PPGEO/NEPGeR /Unimontes  
<https://orcid.org/0000-0002-3649-524>

## Resumo

“*Relações étnico-raciais, Territorialidades e Segregação Socioespacial: conflitos identitários nos Gerais do Sertão Mineiro*”, objetiva apresentar conflitos identitários ao reconhecer as territorialidades dadas historicamente e atuais por povos originários (Xakriabá; Tuxá e Pankararu-Pataxó), quilombolas (Buriti do Campo e Pau de Légua) e assentados do Movimento do Sem Terra (Assentamento Estrela do Norte). Metodologicamente apresenta-se os conflitos identitários, suas relações epistêmicas e conteudistas dada às duas categorias, “*étnico-raciais*” e contextualizações antropológicas, sociológicas, históricas e geográficas com base na literatura. As categorias, “*territorialidades e segregações*”, são apresentadas diante das práxis e vivências dos movimentos sociais e as possibilidades de suas representações nas espacialidades atuais. Considera-se que no

Sertão dos Gerais Mineiro, as territorialidades reafirmam-se nas representações das relações espacializadas em cada lugar-território de resistência nos campos político, econômico, ambiental, jurídico e social.

**Palavras - chave:** Territorialidades, Segregação, Identitários, Conflitos, Sertão Mineiro.

**Abstract**

“Ethnic and Racial relations, Territoriality and Socialspatial segregation: identity conflicts in the *Sertão Mineiro Gerais*”, presents identity conflicts recognizing the territorialities today and historically given by the native people (Xakriabá; Tuxá and Pankararu-Pataxó), quilombolas (Buriti do Campo and Pau de Légua) and Settlers from the Landless Workers Movement (Estrela do Norte Settlement). It presents methodologically the identity conflicts, their epistemic and content relations given to two categories, “ethnic and racial” and anthropological, sociological, historical and geographic context literary based. The categories, “territorialities and segregations” are presented against social movement praxis and their representations possibilities in today's spatiality. It is considered that in *Sertão dos Gerais Mineiro*, the territorialities reaffirm themselves in the representations of spatialized relations in each territory-place of resistance at political, economical, environmental, social and lawfull fields.

**Key words:** Territorialities, segregation, identity, conflicts, Sertão Mineiro.

**Resumen:**

“Relaciones étnico raciales, Territorialidades y Segregación Socio espacial: conflictos identitarios en los Gerais del Sertão Mineiro”, objetiva presentar conflictos identitarios al reconocer las territorialidades dadas históricamente y actualmente por pueblos (Xakriabá; Tuxá y Pankararu-Pataxó), quilombolas (Buriti del Campo y Páu de Légua) y asentados del Movimiento de los Sin Tierra (Asentamiento Estrella del Norte). Metodológicamente se presenta los conflictos identitarios, sus relaciones epistémicas y conteniditas dada a dos categorías, “étnico raciales” y contextualizaciones antropológicas, sociológicas, históricas y geográficas basadas en la literatura. A las categorías, “territorialidades y segregaciones”, son presentadas delante de las praxis y vivencias de los movimientos sociales y las posibilidades de sus representaciones en las espacialidades actuales. Se considera que en el Sertão de los Gerais Mineiro, las territorialidades se reafirman en las representaciones de las relaciones espacializadas en cada sitio/territorio de resistencia en los campos político, económico, ambiental, jurídico y social.

**Palabras clave:** Territorialidades, Segregaciones, Identitarios, Conflictos, Sertão Mineiro.

Recebido em: 29/07/2022

Aceito: 19/09/2022

Publicado: 03/10/2022

## Introdução

Em momentos de divergências ideológicas entre diversidades e/ou semelhanças, as espacialidades assumem papéis extremamente necessários na condução da compreensão de sujeitos e suas vozes politicamente reverberadas.

No epílogo da obra de Auge (2012), faz-se uma reflexão sobre espaços e homens:

Quando um vôo internacional sobrevoa a Arábia Saudita, a aeromoça anuncia que enquanto durar esse sobrevôo o consumo de álcool será proibido no avião. A intrusão do território no espaço fica assim expressa. Terra=sociedade=nação=cultura=religião: a equação do lugar antropológico se reinscreve fugidamente no espaço. Encontrar o não lugar do espaço, um pouco mais tarde, escapar à opressão totalitária do lugar, será encontrar algo de que se assemelha à liberdade. (AUGE, 2012, p.107)

Na complexidade de abstrair significados e significantes desse fato relatado, a Geografia apresenta o caráter espacial com visões e essências humanísticas e culturais que reconhecem metodologicamente os aspectos fenomênicos dos lugares.

Não obstante, a própria revelação filosófica da concepção fenomenológica se aproxima da natureza epistemológica da ciência geográfica, pois os primeiros estudos relacionados à Geografia, a percepção e a essência de cada lugar eram os principais objetos de estudo. (NASCIMENTO; COSTA, 2016, p.44).

O recorte espacial do estudo é o Sertão dos Gerais Mineiro, abrangência de multidimensões escalares e de territorialidades nas reafirmações de representações em cada lugar-território de resistência nos campos político, econômico, ambiental, jurídico e social. Essas resistências estão presentes também nas representações sociais em que a cultura e suas diversidades são partes de cada grupo, bem como suas condições identitárias e seus conflitos.

O embate ocorrido pelas práticas concretas e simbólicas ocorridas entre o homem e o meio cria um mosaico de representações sociais. Estas representações estão estruturadas nos discursos de interpretação, significação e valoração do ser humano ao entorno em que ele vive. Assim há formas peculiares de representações sociais de acordo com o âmbito as quais estas estão vinculadas, podendo ser sociais, culturais, econômicas, políticas e ideológicas. De uma forma geral poderíamos abranger esta conceituação para o campo da cultura, com a agregação de todas as práticas carregas de sentido, que permeiam a nossa experiência. (ARAÚJO; REIS JUNIOR, 2012, p.88)

No contexto antropológico e sociológico o recorte apresenta-se com os povos originários (Xakriabá; Tuxá e Pankararu-Pataxó), quilombolas de (Buriti do Campo e Pau de Léguas) e assentados do Movimento do Sem Terra (Assentamento Estrela do Norte) e em seus conflitos identitários com suas relações epistêmicas e conteudistas dada às duas categorias, “*étnico-raciais*” e contextualizações históricas e geográficas com base na literatura<sup>1</sup>. E diante das categorias, “*territorialidades e segregações*”, são apresentadas de forma sintética, práxis e vivências dos movimentos sociais e as possibilidades de suas representações protagonizadoras nas espacialidades atuais.

Na condição de uma reflexão genérica, já que apresentamos três grupos em suas heterogeneidades, apontamos o campo da resistência já citado e com ele a expressão maior, a da liberdade.

A liberdade requer um mundo de outros. Mas o que acontece quando os outros não nos oferecem reconhecimento? Um dos desafios instigantes de Fanon para o mundo moderno aparece aqui. Na maioria das discussões sobre o racismo e colonialismo, há uma crítica da alteridade, da possibilidade de tornar-se o Outro. (FANON, 2008, p.17)<sup>2</sup>

Frente ao contexto étnico-racial, dado os processos históricos, o racismo e colonialismo apresentam o homem (atores sintagmático)<sup>3</sup>, atores sociais, como em Raffestin (1993) na centralidade da espacialidade dos territórios em que o Poder (racismo) e a Geografia (colonialismo) estão em movimentos que por vezes são confluentes em seus aspectos de interdependências.

Todas as formas de exploração são idênticas pois todas elas são aplicadas a um mesmo “objeto”: o homem. Ao considerar abstratamente a estrutura de um ou outra exploração, mascara-se o problema capital, fundamental, que é repor o homem no seu lugar. (FANON, 2008, p.87).

Na condição de repensar esses sujeitos subalternos enquanto classe, no âmbito político e cultural, em suas lutas pelos próprios direitos, “Perdeu-se aquela essencial análise diferenciada do mundo subalterno que é fundamental na tematização gramsciana e que faz dos “subalternos” não um conjunto homogêneo,

<sup>1</sup> A exemplo da Literatura em estudo pelos Gerais do Norte de Minas, Carlos Dayrell (2019) em sua tese apresenta como os sete povos e suas lutas: os Indígenas; Quilombos Sanfranciscanos; Veredeiros; Vazanteiros; Caatingueiros; Geraizeiros e Apanhadores de Flores Sempre Viva.

<sup>2</sup> Prefácio de Lewwis R. Gordon da obra de Frantz Fanon-Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira- Salvador:EDUFBA, 2008. p.17.

<sup>3</sup> Sujeito Sintagmático, Poder e Geografia com embasamento em Claude Raffestin, na obra “Por uma Geografia do Poder” (1993).

mas sujeitos de diferentes capacidades de autoconsciência e organização”.(LIGUORI, 2017, p.25).

As semelhanças e diferenças espacializantes, manejos de usos, bem como representações de organizações sócio-culturais ancestrais e atuais apresentam-se como adjetivações de uma comunidade e seus pertencimentos,

Entretanto, o comum-pertencer pode também ser pensado como comum-*pertencer*. Isto quer dizer: a comunidade é agora determinada a partir do pertencer. Neste caso, então, sem dúvida, permanece aberta a questão do significado de “pertencer” e como somente a partir dele se determina a comunidade que lhe é própria. A resposta a esta questão está mais próxima do que pensamos, sem que, no entanto, seja óbvia. É suficiente agora que esta indicação nos faça notar a possibilidade de não mais representar o pertencer a partir da unidade da comunidade, mas de experimentar esta comunidade a partir do pertencer. Mas esta indicação não se esgota num vazio jogo de palavras que algo inventa, a que falta qualquer apoio num estado de coisas verificável. (HEIDEGGER, 2018, p.13)

Nas inúmeras possibilidades de discursos protagonizadores das lutas e enfrentamentos na atualidade, “As representações da alteridade íntima, nos sistemas que a etnologia estuda, situam a necessidade dessa alteridade no próprio cerne da individualidade, proibindo, ao mesmo tempo dissociar a questão da identidade coletiva daquela da identidade individual.”(AUGE, 2012,p.23).

No contexto histórico atual, os “grupos sociais subalternos” formam uma realidade mais complexa e assumem configurações mais diversificadas em comparação com o tempo de Gramsci. Embora subjugadas, as fermentações e as “irrupções” que emergem das periferias ganham intensidade, continuidade e “centralidade” no jogo das relações de forças que se enfrentam na multiforme arena política dos nossos dias. Além de apontar contradições econômicas e estruturais, tais movimento desencadeiam também pressões sobre candentes problemas sociais, étnicos, culturais, ecológicos, atacam as novas lógicas do poder, o monopólio da informação e do conhecimento, conscientes de que a produção material e simbólica forma uma unidade indissolúvel. Antenas muito sensíveis das contradições existentes conseguem conjugar local e mundialmente diversas frentes de luta, desenvolvendo uma consciência planetária que esboça propostas alternativas de sociedade. (SEMERARO, 2017, p.116).

Para Santos, “A função da prática e do pensamento emancipadores consiste em ampliar o espectro do possível através da experimentação e da reflexão acerca de alternativas que representem formas de sociedades mais justas”. (2011, p.69).

## As Relações dos Povos Originários: Xakriabá, Tuxá e Pankararu-Pataxó

Nas vozes - discurso - do movimento indígena brasileiro – práxis -, desde os anos de 1970/80 enfatizado com a Constituição Brasileira de 1988 a partir dos artigos 231 e 232, as articulações e relações entre os “parentes” tornaram-se cada vez mais ampliadas e resistentes. Esse protagonismo indígena enfrenta além de posseiros, mineradores, fazendeiros e grileiros, a posição do Estado em ampliar a conservação e proteção ambiental com base no Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC/2000, criar novas unidades de conservação que causaram inúmeros conflitos, como a ampliação do contato, turismo sem planejamento e sobreposição de terras tanto na esfera nacional quanto nas estaduais e municipais.

Como representação quantitativa o quadro 01 mostra a identificação dos registros de “Homologações de terras indígenas por gestão presidencial”. A expressividade dada até os anos 2000, revela em parte a exigência da Constituição de 1988. O declínio na falta de homologações, gera em instância nacional e também internacional o desconforto do não cumprimento da Constituição e ainda proporciona ataques violentos às Terras Indígenas já homologadas e às que estão em processo de estudo, como afirma o “Relatório - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2020. Conselho Indigenista Missionário (Cimi)”.

Quadro 01: Homologações de terras indígenas por gestão presidencial

<b>Governo</b>	<b>Período</b>	<b>Nº de homologações</b>	<b>Média anual</b>
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5, 25
Michel Temer	Ago. 2016 – Dez. 2018	1	0,5
Jair Bolsonaro	2019 – Setembro 2021	0	0

Fonte: Relatório - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020. Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). p.66. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 15/07/2022. Adaptação Autores

No quadro 02, recorte do Sertão dos Gerais, Minas Gerais apresenta 17 pendências diante da situação de terras, a identificar/identificadas/sem providências. Das três etnias do recorte antropológico e sociológico, os Xakriabá apresentam-se em duas situações, as identificadas desde os anos de 1989 e parte de ações em que se encontra em estudo com Relatório Circunstanciado já publicado, porém não apresenta-se nesse quadro. Os Tuxá de Pirapora/Buritizeiro estão com o Relatório Circunstanciado, mas ainda sem providências à homologar. E os Pankarau-Pataxó de Araçuaí, nas margens do rio Jequitinhonha, ainda estão em situação sem providências.

Os dois quadros constituem e consolidam de forma desfavorável às condições de vida dos indígenas no país e em Minas Gerais. Além dos dados quantitativos do formato legal das Terras Indígenas, as condições apresentadas nessas áreas estão a cada dia agonizando frente às tragédias ambientais, como o exemplo de Mariana-MG (05 de novembro de 2015) e Brumadinho-MG (25 de janeiro 2019), reconhecidas internacionalmente. Ambas envolvem bacias hidrográficas de nível estadual e nacional, o que atinge grandes áreas urbanas e rurais, bem como Terras Indígenas.

Quadro 02: Terras indígenas, por estado, com alguma pendência  
Administrativa - Minas Gerais

Situação	Terra	Povo	Município
<b>A identificar (5)</b>	Aranã	Aranã	Coronel Murta e Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçuaí e Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxacali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor e Conselheiro Pena
	Mundo Verde/Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha e Topázio (Teófilo Otoni)
<b>Identificada (2)</b>	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos e Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões
	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta

<b>Sem providências (10)</b>	Gerú Tucumã (Aldeia)	Pataxó	Açucena
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora-Buritizeiro
	Xukuru-Kariri de Caldas/Fazenda Boa Vista	Xukuru-Kariri	Caldas

Fonte: Relatório - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020. Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). p.74. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 15/07/2022. Adaptação Autores.

Nos quadros 03, 04 e 05, respectivamente os Xakriabá, Tuxá e Pankararu-Pataxó estarão apresentando de maneira sintética e genérica os conflitos da atualidade nas multidimensões das territorialidades (político; econômico; ambiental; jurídico e social).

#### Quadro 03: Indígena:Xakriabá-Povo: Xakriabá-São João das Missões-MG

<b>POLÍTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Negação da FUNAI, enquanto órgão governamental que por lei está na posição de proteção da cultura indígena;</li> <li>-Invasão e exploração de área não regularizada;</li> <li>-Em 2014, a FUNAI reconheceu, por meio da publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação, a tradicionalidade da ocupação de 43.357 hectares do território Xakriabá;</li> <li>-Invasão de fazendeiros;</li> <li>-A paralisação do processo administrativo de demarcação e a demora na emissão da portaria declaratória.</li> </ul>
<b>ECONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Importantes recursos de extrativismo, áreas agricultáveis e acesso ao Rio São Francisco.</li> </ul>
<b>AMBIENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Impedimento de acesso a água;</li> <li>-Devastação do território na posse de não indígenas, que praticam em larga escala a criação de gado de corte e o plantio de soja, milho e banana;</li> <li>- Como consequência, o povo Xakriabá é afetado pela exploração, poluição e envenenamento das águas do Rio São Francisco.</li> </ul>

<b>JURÍDICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Conflitos relativos a direitos territoriais-Minas Gerais: 3 casos;</li> <li>-Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio - Minas Gerais: 6 casos</li> <li>-A área em questão encontra-se em disputa judicial e foi retomada pelos Xakriabá em setembro de 2013; o Relatório de Identificação e Delimitação foi publicado no Diário Oficial da União em 6 de outubro de 2014.</li> <li>- Até o momento, o processo de regularização do território não foi concluído.</li> <li>- Grilagem da área, exploração da mão de obra indígena, violência e criminalização decorrentes do conflito.</li> </ul>
<b>SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As famílias indígenas sofrem constantemente com ameaças e atos de violência promovidos e articulados pela organização dos fazendeiros que são apoiados pela bancada ruralista e do agronegócio;</li> <li>-Empobrecimento das famílias indígenas, falta de acesso a água e produção alimentar insuficiente devido aos processos de invasão.</li> </ul>

**Fonte:** Relatório - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020. Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). p.94-95. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 15/07/2022. /Com informações de: Cimi Regional Leste. Adaptação dos Autores.

#### Quadro 04: Terra Indígena: Tuxá–Povo: Tuxá–Pirapora/Buritizeiro-MG

<b>POLÍTICO</b>	- Sofrimento de ameaças
<b>ECONÔMICO</b>	- Baixa renda;
<b>AMBIENTAL</b>	- As terras de plantio são fracas para a agricultura, pois a área era de eucalipto e não encontra-se regenerada;
<b>JURÍDICO</b>	- O Termo de Ajuste de Uso Sustentável-TAUS, em estudo é tido como frágil diante da legislação;
<b>SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidades diante da Pandemia;</li> <li>- A potencialidade das mulheres enquanto lideranças nas resoluções e resistências;</li> </ul>

**Fonte:** Adaptação dos autores.

#### Quadro 05: Terra Indígena: Cinta Vermelha Jundiba-Povo: Pankararu-Pataxó - Araçuaí-MG

<b>POLÍTICO</b>	-Ameaça às terras e denúncias institucionais.
<b>ECONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Linha transmissão de energia; exploração mineral;</li> <li>- A região nordeste de Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha vêm sendo alvo de empresas mineradoras para extração de lítio. O mineral está sendo considerado como o petróleo do futuro, podendo ser utilizado na produção de baterias de carros e ônibus elétricos, e também em baterias de telefones celulares e tablets. Entretanto, o</li> </ul>

SILVA, Cássio Alexandre da; BRAZ, Uakyre Pankararu; CORREIA, Joyce Nayara Wanderley; SILVA, Karine Siqueira Camilo. *Relações étnico-raciais, Territorialidades e Segregação Socioespacial: conflitos identitários nos Gerais do Sertão Mineiro*. **Boletim Alfenense de Geografia**. Alfenas. v. 2, n.4, p. 3-18, 2022. ISSN: 2764-1422. DOI: <https://doi.org/10.29327/243949.2.4-1>

	Brasil não possui tecnologia ou interessados para dar prosseguimento na sua cadeia produtiva; -As empresas hoje, retiram a rocha bruta da região e a transformam em concentrado de lítio, que é exportado e transformado nos demais processos em outros países, principalmente a China.
<b>AMBIENTAL</b>	-A atividade minerária traz consigo danos imensos ao meio ambiente como um todo, principalmente aos mananciais de água e à sobrevivência das populações do entorno.
<b>JURÍDICO</b>	-Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio - Minas Gerais: 6 casos;
<b>SOCIAL</b>	-As famílias estão muito preocupadas com as consequências dessa obra. A situação já foi denunciada pelos Pankararu e Pataxó ao MPF, mas permaneceu inalterada em 2020. -A pandemia de coronavírus também está sendo motivo de preocupação dos indígenas, devido à circulação de pessoas não indígenas na região. - A grande preocupação é com a presença de não indígenas no território indígena e em toda a região do Vale do Jequitinhonha. - A potencialidade das mulheres enquanto lideranças nas resoluções e resistências;

**Fonte:** Relatório - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil-Dados de 2020. Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). p.122-123. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 15/07/2022./Com informações de: Racismo Ambiental, 26/06/2020; Lideranças; Cimi Regional Leste. Adaptação dos Autores.

O eco dessa voz protagonizadora dos indígenas brasileiros é na atualidade reverberada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que é constituída<sup>4</sup> pelas articulações, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), desde 1989; da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) desde 1990; do Conselho do Povo Terena desde 2012 ; da Grande Assembléia do Povo Guarani (ATY GUASU); da Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) desde 2006; da Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE) e da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpin Sul) desde 2006. Diante de tantos embates políticos e a crescente violência, ameaças e retrocessos às suas terras e povos, a negação da tese do Marco Temporal apresenta-se como emergência e urgência.

<sup>4</sup> <https://apiboficial.org/sobre/>

## As Relações Quilombolas: Buriti do Campo e Pau de Légua

Desde o Quilombo dos Palmares (Século XVII- 1647) na memória brasileira de quilombos livres momentaneamente, ou quase nunca livres até o movimento dos Pantera Negras nos Estados Unidos, esses movimentos estão na órbita de luta e condição de formação de uma consciência libertária. Porém “O movimento negro enfrentou como poucos a fusão das contradições das classes colocadas pelas diversas especificações da segmentação no interior das classes subalternas: classe, etnia, gênero.”(Dias, 2017, p. 76.)

Na Constituição Federal de 1988, os artigos 215, 216 (da cultura, valorização e patrimônio) estabelecem condições que podem ser utilizadas no combate ao Racismo Estrutural vigente no país. No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT 68 (da titulação de terras quilombolas) essa condição se fortalece e ampliam-se. Já o Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conceitua-se no seu artigo 3º, I os Povos e Comunidades Tradicionais. Demais regulamentações que envolvem o meio ambiente e relações de justiça social com os Direitos Internacionais, em específico a Organização Internacional de Trabalho-OIT 169, Direitos Humanos e adendos jurídicos fazem consonância aos debates, disputas, lutas e resistências.

As territorialidades nas multidimensões dos quilombos de Buriti do Meio e Pau de Légua, apresentam-se nos quadros 06 e 07. As pesquisas com base na Nova Cartografia Social apresentam relações das representações espaciais em suas singularidades, mas confirma que a luta e resistência de ambos os quilombos estão sobre o Território, ou mesmo Lugar-Território como categoria geográfica nas práxis e dinâmicas vivenciadas pelos grupos e comunidades que apresentam-se nessas áreas.

Quadro 06: Quilombo Buriti do Campo - São Francisco - MG

<b>POLÍTICO</b>	- A falta de reconhecimento da política nacional ao quadro social de autoidentificação; - Negação da Fundação Palmares, enquanto órgão governamental que por lei está na posição de proteção da cultura negra;
<b>ECONÔMICO</b>	- Venda do artesanato; - Produção de milho.
<b>AMBIENTAL</b>	- Reconhecimento da comunidade pelas águas onde existe a extração do barro para a confecção do artesanato e cerâmica local; - O trabalho de professores na escola local, com horta;
<b>JURÍDICO</b>	- A falta de ação do INCRA nos processos; - O traçado em “aberto-descontinuidade do limite do território”, permite a hipótese e a possibilidade do reconhecimento dos antigos e futuros limites, um movimento das territorialidades.
<b>SOCIAL</b>	- A partir do trabalho da Nova Cartografia Social, a comunidade é reconhecida pela CEMIG, para poder instalar luz nas casas, o mapa foi o referencial teórico para tal análise; - Reconhecimento da religiosidade com ênfase na Mãe-D’água, e sua imaterialidade, bem como a materialidade no contexto político.

**Fonte:** O Projeto Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central – PCSDS, 2019. Adaptado pelos autores.

Quadro 07: Quilombo Pau de Légua- Matias Cardoso-MG

<b>POLÍTICO</b>	- Denúncias constantes ameaçando as áreas Quilombolas;
<b>ECONÔMICO</b>	- O uso das ilhas e margem do rio São Francisco para o cultivo de subsistência.
<b>AMBIENTAL</b>	- No período da seca, o rio apresenta assoreamento; - As queimadas e desmatamento em toda a região ameaçam a flora e fauna.
<b>JURÍDICO</b>	- Os limites territoriais com “fronteiras” com a Unidade de Conservação do IEF-MG; -A retomada de uma fazenda e o reconhecimento das terras como uso dos quilombolas.
<b>SOCIAL</b>	- As dificuldades de transporte para a cidade de Manga e Matias Cardoso.

**Fonte:** O Projeto Conflitos Sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central – PCSDS, 2019. Adaptação dos Autores.

## As Relações dos Assentados do Movimento dos Sem Terra-MST: Assentamento Estrela do Norte-Montes Claros-MG

Nos embates de terras, a Constituição Federal de 1988 apresenta processos democráticos afirmando-se nos artigos 20 (terras-bens da União) e no 184 (desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária). A Reforma Agrária como desafio político tem suas raízes históricas em toda América Latina. A redação expressa do artigo 184 é:

Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (Constituição Federal do Brasil, 1988)

No norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha, muitos são os conflitos de terras, desde os séculos XVI e XVII as sesmarias e fazendas já ocasionavam violência no Sertão. Após 1850 com a Lei de Terras - 601/1850 - o Estado apresentou e conduziu suas políticas de maneira favorável aos senhores donos de extensas áreas, os latifundiários. Na virada dos séculos XX e XXI,

Os últimos 25 anos mostram que, se por um lado houve um avanço na incorporação de terras privadas improdutivas ao patrimônio da Reforma Agrária (11% das terras efetivamente utilizadas no país), por outro, vislumbra-se uma queda vertiginosa de novas áreas para desapropriação nos últimos 10 anos. (SANTOS, FEITOSA, FREDDO, 2022 p. 104).

O Movimento dos Sem Terra- MST, como Movimento Social faz parte de algumas conquistas, com o enfrentamento de vivências de acampamentos e assentamentos até as posses de maneira legalizada. É uma corrente de eclosão de Movimentos Sociais em diversas frentes negligenciadas pelo Estado Brasileiro.

Em Montes Claros e região são comuns os enfrentamentos desde meados do século XX. O Quadro 08, apresenta parte desse contexto.

Quadro 08: Movimento Sem Terra-MST - Acampamento Estrela do Norte - Montes Claros - MG

<b>POLÍTICO</b>	- Ameaças de fazendeiros, posseiros e grileiros;
<b>ECONÔMICO</b>	- Especulação dos preços frente aos produtos do Agronegócio; - Criação do Armazém do Campo, local de comercialização dos produtos.
	- Ameaça das multinacionais com agrotóxicos;

<b>AMBIENTAL</b>	- Desmatamento e queimadas ameaçam fauna e flora local e regional.
<b>JURÍDICO</b>	- A falta de cumprimento da legislação da Constituição Federal de 1988. - Mudanças na legislação de agrotóxicos, favorecendo o Agronegócio;
<b>SOCIAL</b>	- O MST durante a Pandemia tem feito doação de Cesta Básica;

**Fonte:** Adaptação dos autores

Frentes aos discursos e práxis, agroecológicas; negação aos agrotóxicos; alimentação e saúde; segurança alimentar; trabalho, teto e terra; educação do campo; dignidade e trabalho, assim como autonomia e alteridade para o homem do campo muitas vezes reagem diante de tantas terras devolutas e sem interesse social.

Nessa Pandemia que assola a humanidade, o papel do Movimento Social é por excelência o reconhecido em sua condição do Bem Viver conforme Acosta (2016) e Quijano (2000).

### Considerações Finais

As territorialidades e suas dimensões (político, econômico, ambiental, jurídico e social) fundamentam as categorias “étnico-raciais”; “territorialidades e segregações”, transversalizadas pelo conflitos e identidades da subalternidade.

O protagonismo dos indígenas, quilombolas e assentados reconduzem aos processos descolonizadores e ampliam a partir das identidades marcadas pelas necessidades do lugar-território outras representações e linguagens capazes de superarem adversidades reguladoras do nosso tempo, como o poder do Estado.

Dentre essas linguagens a marca da violência com a subalternidade apresenta outras condições geradoras de mais violência para além das presentes aos corpos; como as ameaças, desapropriações, cooptações das vozes;, espoliações, sonegações de informações, encurralamento das culturas, negação aos direitos consuetudinários e jusnaturalistas.

Se na hipótese de que o Sertão nunca é aqui, estará sempre lá, pode-se aventar mesmo de forma utópica a teoria do Bem Viver, com justiça social e autonomia.

## Referências

ACOSTA, Alberto. **O bem Viver: uma Oportunidade Para Imaginar Outros Mundos**. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ARAÚJO, Gilvan Charles Cerqueira. REIS JUNIOR, Dante Flávio da Costa. As Representações Sociais no Espaço Geográfico. **Geotemas**. Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte. Brasil. v 2, n.1.p.87-98. Jan/jun.2012.

AUGE, Marc. **Não lugares: Introdução a uma antropologia da supermodernidade**. Tradução Maria Lúcia Pereira. 9ª Ed. Campinas – SP:Papirus, 2012.

BARBIERI, Samia Roges Jordy. **Os direitos constitucionais dos índios e o direito à diferença, face ao princípio da dignidade da pessoa humana**. Coimbra: Edições Almedina, 2008.

BONIN, Iara Tatiana. As faces do racismo contra povos indígenas no Brasil. In: **RELATÓRIO - Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2020. Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**. p.28-32. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: 15/07/2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em : dez.2012

DAYRELL, Carlos Alberto. **De nativos e de caboclos: reconfiguração do poder de representação de comunidades que lutam pelo lugar**. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PPGDS, 2019.(Tese de Doutorado).

DEL ROIO, Marcos. (Org.). **Gramsci: periferia e subalternidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

DIAS, Edmundo Fernandes. Como Pode o Subalterno Falar? In: DEL ROIO, Marcos. (Org.). **Gramsci: periferia e subalternidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. p.65-88.

HEIDEGGER, Martin. **Identidade e diferença**. Tradução e notas de Ernildo Stein. 1ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018 (Coleção de Bolso).

LIGUORI, Guido. O Uso do Termo “Subalternos” em Gramsci e na Atualidade. In: DEL ROIO, Marcos. (Org.). **Gramsci: periferia e subalternidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. p.23-40.

**MOVIMENTO Catrumano: O Norte de Minas como Berço de Minas Gerais** – Universidade Estadual de Montes Claros – Associação dos Municípios da área

Mineira da SUDENE – Prefeitura Municipal de Montes Claros. Imprensa Universitária – Unimontes, Janeiro de 2006. (Cartilha).

NASCIMENTO, Taiane Flores do, COSTA, Benhur Pinós da Costa. **Fenomenologia e geografia: teorias e reflexões.** Geografia, Ensino & Pesquisa, Vol. 20 n.3, p. 43-50. 2016.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad Del poder y clasificación social.** Journ of world-system research, v. 11, n. 2, p. 342-386, 2000.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Maria Teresa F. & MILANI, Carlos Roberto. (Orgs.). **Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: O território como categoria de diálogo interdisciplinar.** Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da Justiça.** 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Ronaldo Pereira FEITOSA, Savio Silveira FREDDO, André DESAPROPRIAÇÕES PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA: um olhar nos últimos 25 anos. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 17, n. 46, p. 84-108, ago., 2022.

SEMERARO, Giovanni. O Protagonismo das Periferias e dos Subalternos na Alternativa Desenhada por Gramsci. In: DEL ROIO, Marcos. (Org.). **Gramsci: periferia e subalternidade.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. p.107-126.

#### **SITES:**

Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8761349/> Acesso em: 15/07/2022.